

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 192/2025

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 192/2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/64 e no Decreto nº 9.373/2018 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis, formas de desfazimento.

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais do *Campus Ji-Paraná*.

CONSIDERANDO a Instrução normativa PROAD 01/2020 - Desfazimento de Bens (Doc. SEI nº 1155258) que dispõe sobre o regulamento interno de desfazimento de bens móveis e sobre as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

CONSIDERANDO a classificação de bens inservíveis pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens designado pela Portaria 61/2025 (SEI nº 2566682),

CONSIDERANDO a Edital N° 192/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 (28526407),

CONSIDERANDO o Parecer de Adequação ao Edital da Comissão de Desfazimento (2865453) referente a instituição interessada;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO Resultado Preliminar dos interessados,

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICADO	ITEM DE INTERESSE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ sob o nº 07.172.665/0001-21	ITEM 01 ITEM 02 ITEM 03 ITEM 06 ITEM 07 ITEM 08 ITEM 10



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2865915** e o código CRC **F17105B7**.

Referência: Processo nº 23243.006229/2025-67 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2865915